



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SUBEMENDA Nº 6 À EMENDA Nº 19 AO PROJETO DE LEI Nº 186/2022

**Altera o artigo 1º da Emenda 19 que modifica o Anexo II.A do Projeto de Lei 186/2022 para suprimir a Rua Antonio Bento Ferraz da Zona de Centralidade 1.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Subemenda à Emenda nº 19 ao Projeto de Lei nº 186/2022, que “Altera o Anexo II.A quanto às Zonas de Centralidade do Projeto, que “Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências.””, nos seguintes termos.

**Art. 1º.** É alterado o artigo 1º da Emenda 19 que modifica o Anexo II.A do Projeto de Lei 186/2022 quanto à Zona de Centralidade 1, para suprimir a Rua Antonio Bento Ferraz, do QUADRO 1 - COMPOSIÇÃO DAS ZONAS DE CENTRALIDADES 1, 1.5, 2 E 3.

#### **Justificativa:**

A Rua Antonio Bento Ferraz não atende os requisitos necessários para ser classificada como Zona de Centralidade que tem por objetivo bairro de **alta densidade** e estar inserida na Zona Residencial de Baixa Densidade e Proteção de Mananciais que, como diz a própria nomenclatura objetiva a **baixa densidade**. Acrescente-se a isso o fato de estar previsto ao lado dela a formação do Parque Linear.

Valinhos, 28 de novembro de 2023.

**AUTORIA: HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA, MÔNICA MORANDI,  
EDINHO GARCIA**